



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Lei nº 2.223, de 10 de dezembro de 1996

**AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL
E DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO**

ÊNIO DILLMANN, vice-prefeito, no exercício do cargo de prefeito municipal de Santo Cristo-RS.

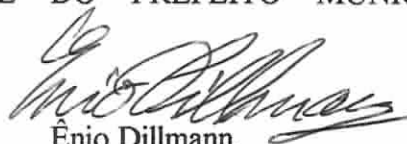
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado realizar a permuta pura e simples do lote urbano nº 20 da quadra nº 168 desta cidade, situado na Vila Klering, com a área de 250m², de propriedade **deste município**, confrontando: a **nordeste**, em 25 metros, com o lote nº 19; a **sudeste**, em 10 metros, com a Rua Minas Gerais; a **sudoeste**, em 25 metros, com a Rua Vereador Oswaldo Binsfeld; e, a **noroeste**, em 10 metros, com o lote nº 01, pelo lote urbano nº 04 da quadra nº 176 desta cidade, situado na Vila Klering, com a área de 375m², de propriedade de **Valdurino Mebius de Carvalho**, confrontando: a **nordeste**, em 15 metros, com a Rua Vereador Willy Heinen; a **sudeste**, em 25 metros, com o lote nº 05; a **sudoeste**, em 15 metros, sendo em 10 metros com a cabeceira da Travessa Ermindo Bamberg, e, em 5 metros, com o lote rural nº 56 da Linha Central; e, a **noroeste**, em 25 metros, com o lote urbano nº 03.

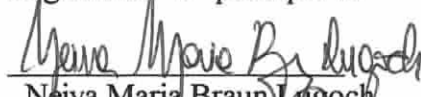
Art. 2º - É também denominado de Travessa Ermindo Bamberg o logradouro público constituído de fração do lote urbano nº 04 da quadra nº 176 desta cidade, situado na Vila Klering, confrontando: a **nordeste**, em 10 metros, com uma rua transversal, denominada Rua Willy Heinen, e o leito da própria Travessa Ermindo Bamberg; a **sudeste**, em 25 metros, com o lote urbano nº 5; a **sudoeste**, em 10 metros, com a cabeceira da mesma Travessa Ermindo Bamberg; e, a **noroeste**, em 25 metros, com parte restante do lote urbano nº 4 da quadra nº 176.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO CRISTO, 10 de dezembro de 1996.


Ênio Dillmann,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se


Neiva Maria Braun Ligoch,
Secretária da Administração.